



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 01 de dezembro de 2018 - Nº 222

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 222 DE 01/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial de autoridades e servidores públicos do Poder Executivo Estadual quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a, excepcionalmente, representar judicial e extrajudicialmente, mediante solicitação expressa do interessado, o Governador do Estado, o Vice-Governador do Estado, os titulares das Secretarias de Estado, e dos entes estaduais por ela legalmente representados, bem como os servidores públicos do Poder Executivo Estadual, nas ações judiciais e nos processos administrativos em que figurem na posição de sujeito passivo em razão de atos funcionais de gestão e atribuições de controle interno praticados no exercício de suas competências constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.

§ 1º A representação por parte da Procuradoria, na hipótese do *caput*, não enseja prerrogativas processuais.

§ 2º A representação prevista no *caput*, relativamente aos processos judiciais, não abrange ações visando à reparação de danos propostas por particulares e ações de natureza penal, com exceção da impetração de *habeas corpus* que preencha os requisitos previstos nesta Lei Complementar.

§ 3º A representação prevista no *caput*, relativamente aos processos administrativos, restringe-se ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas e a entes federais, não abrangendo processos de prestação de contas anuais de agentes públicos.

Art. 2º O requerimento referido no art. 1º deve ser dirigido ao Procurador Geral do Estado, a quem compete a análise do pedido, devendo ser instruído com toda a documentação necessária à compreensão da controvérsia, inclusive os esclarecimentos do interessado acerca dos fatos que lhe estão sendo imputados.

§ 1º O requerimento será indeferido quando:

I - houver indícios de que os atos não foram praticados no interesse público e no exercício regular de atribuições constitucionais, legais ou regulamentares;

II - houver conflito de interesses entre as defesas de gestores entre si ou entre a do gestor e a do Estado;

III - não houver, quanto aos atos objeto da discussão judicial ou administrativa, prévia análise da Procuradoria nos casos em que a legislação assim exige;

IV - o ato houver sido praticado em desconformidade com orientação da Procuradoria, seja no caso específico, seja em caso de descumprimento de orientação geral;

V - não houver tempo hábil para análise e adoção das providências de defesa; ou

VI - houver o patrocínio concomitante por advogado privado.

§ 2º O Procurador Geral do Estado, através de Portaria, poderá estabelecer outras hipóteses de indeferimento preliminar do pedido de representação.

§ 3º A Procuradoria, por decisão do Procurador Geral do Estado, pode a qualquer tempo declinar da representação para acompanhamento do feito judicial ou administrativo, caso sobrevenha situação fática ou jurídica que impossibilite a representação.

Art. 3º As despesas processuais serão custeadas integralmente pelo representado.

Art. 4º Na hipótese do § 3º do art. 2º desta Lei Complementar, caberá ao representado o ressarcimento aos cofres públicos estaduais das despesas decorrentes de sua representação, na forma de regulamento próprio, caso seja comprovado que não agiu no interesse público ou exerceu irregularmente o seu cargo ou função.

Parágrafo único. Os recursos oriundos do ressarcimento previsto no *caput* serão destinados integralmente ao Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE, criado pela Lei nº 15.975, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 5º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se aos ex-titulares dos cargos ou funções referidos no art. 1º.

Art. 6º A representação de que trata esta Lei Complementar será coordenada pelo Núcleo de Projetos Especiais, da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º Compete ao Procurador Geral do Estado expedir instruções para a boa execução desta Lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o § 8º do artigo 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 8º do artigo 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 8º Excetuam-se da agregação os Policiais Militares a que se refere o inciso XII da alínea “c” do § 1º, no que se reporta aos Oficiais do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), quando nomeados para cargo em comissão ou designados para função gratificada, de direção e assessoramento superior, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, sob gestão estadual, até o limite de 3 (três) nomeações ou designações.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento de servidor público e de Militar de Estado do Poder Executivo Estadual aprovado para participar de curso de formação de concurso público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ao servidor público e ao Militar de Estado do Poder Executivo Estadual, inclusive aos que se encontram em estágio probatório, poderá ser concedido afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo em qualquer esfera de Governo, e no âmbito de quaisquer Poderes.

§ 1º O estágio probatório ficará suspenso durante o período da participação em curso de formação e será retomado a partir do término do afastamento.

§ 2º Ao servidor público ou Militar de Estado, enquadrado na situação prevista no *caput*, será facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou pela bolsa-auxílio do curso de formação.

§ 3º Ao servidor público e ao Militar de Estado, afastado na forma deste artigo, será assegurado o retorno à situação anterior, observada a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 397, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do artigo 25 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos VIII e X do artigo 1º da Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“VIII - Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Pombos, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó; (NR)

.....
X - Região de Desenvolvimento Mata Sul - RD 10: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajal, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI Nº 16.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, do Programa de Acesso ao Ensino Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

I - ter sido admitido, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do exame do Sistema Seriado de Avaliação – SSA da Universidade de Pernambuco-UPE, em curso de graduação em instituição de ensino superior da rede pública estadual ou federal, com previsão de ingresso no ano em que for selecionado para o Programa de Acesso ao Ensino Superior; (NR)

.....
IV - possuir renda familiar igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos. (NR)

Art. 3º.....

I - 1 (uma) Bolsa de Manutenção, com periodicidade mensal, a ser paga durante os 2 (dois) primeiros anos da graduação, cujo primeiro pagamento dar-se-á no mês de início das aulas do primeiro semestre letivo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e (NR)

II - 1 (uma) Bolsa de Apoio à Permanência, com periodicidade mensal, a ser paga durante o primeiro ano da graduação, cujo primeiro pagamento dar-se-á no mês de início das aulas do primeiro semestre letivo, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). (NR)

§ 1º.....

.....
II - O estudante somente fará jus ao recebimento das bolsas do Programa, por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, independentemente de quais disciplinas ou semestres letivos estiver cursando; (NR)

.....
Art. 4º.....

I - fornecer periodicamente informações relativas à sua situação acadêmica no curso de graduação. (NR)

.....
Art. 5º

.....
II - não obter aproveitamento mínimo, a ser regulamentado no edital de inscrição no Programa, em qualquer semestre letivo; (NR)

III - realizar o trancamento da matrícula ou deixar de ter vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior Federal ou Estadual; (NR)

IV - deixar de realizar matrícula em pelo menos 80% (oitenta por cento) das disciplinas previstas na grade curricular do curso em cada semestre.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI Nº 16.483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização e Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, relativamente aos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 22 da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte alteração, renumerando-se para § 1º o parágrafo único do artigo 22:

“Art. 22.

II - de 40% (quarenta por cento) do valor do tributo, quando o recolhimento não se der em tempo hábil e o débito for apurado através de procedimento fiscal de Notificação de Débito, previsto no art. 2º, III da Lei nº 10.654 de 27 de novembro de 1991. (NR)

§ 2º O débito tributário da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI vencido e não pago, acrescido da multa aplicada nas hipóteses do inciso I ou II, poderá ser parcelado em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, respeitado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por parcela.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.821, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 83.533.669,75 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 83.533.669,75 (oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

BRUNO DE MORAES LISBÔA

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
	FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			13.252.669,75
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		13.252.669,75
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			40.850.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		40.850.000,00
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			29.431.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		29.431.000,00
TOTAL			83.533.669,75

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
	FONTE	VALOR	
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Projeto: 04.129.0587.3441 - Implantação dos Programas de Modernização da SEFAZ			5.246.400,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140		2.217.148,00
4.4.90.00 - Investimentos	0103		3.029.252,00
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna			5.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0140		5.000.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA			50.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0103		50.000.000,00
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			236.244,45
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		236.244,45
Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			31.267,43
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		31.267,43
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		150.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102		50.000,00
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102		50.000,00
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos			9.669.333,31
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		9.619.333,31
4.4.90.00 - Investimentos	0102		50.000,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			7.059.914,54
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		6.082.164,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		977.750,00
Op. Especial: 28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social			833.611,82
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102		781.050,82
4.4.20.00 - Investimentos	0102		52.561,00
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social			4.406.898,20
4.4.90.00 - Investimentos	0242		4.406.898,20
Op. Especial: 28.846.0938.4555 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da CEHAB			800.000,00
4.4.20.00 - Investimentos	0242		800.000,00
TOTAL			83.533.669,75

DECRETO Nº 46.822, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 35.948.746,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 35.948.746,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimentos das Empresas, em consequência da redução de recurso, de que trata o art. 2º, da Ação: Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo, no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENÇA

BRUNO DE MORAES LISBÔA

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
				FONTE
				VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			35.710.388,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		35.710.388,00
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			238.358,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		238.358,00
TOTAL				35.948.746,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.243.0570.4050 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Programa Vida Nova		2.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	2.000.000,00
Atividade:	08.244.0570.4068 - Implementação das Ações do Programa PE no Batente		4.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	4.000.000,00
Projeto:	08.306.0907.4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		2.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	2.000.000,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade:	19.122.0961.4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	10.000,00
Projeto:	19.122.0961.4503 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	60.000,00
Atividade:	19.126.0961.4269 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		72.421,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	72.421,00
Projeto:	19.572.0194.1210 - Implantação, Ampliação e Reestruturação de Habitat's da Inovação		90.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	90.000,00
Projeto:	19.572.1000.4111 - Criação e Consolidação da Rede de Inovação de Pernambuco		224.004,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	224.004,00
Projeto:	19.572.1000.4112 - Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos		600.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	300.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0140	300.000,00
Atividade:	19.572.1000.4147 - Fomento à Competitividade das Empresas Embarcadas no Porto Digital e PARQTEL		1.000.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0140	350.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	500.000,00

Atividade:	19.573.0108.0493 - Apoio às Ações de Divulgação Científica e ao Ensino de Ciências no Estado		1.200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.200.000,00
43000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICACAO			
00104 Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Administração Direta			
Op. Especial:	11.846.0972.4717 - Inversões em Participação Societária na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco		1.095.000,00
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140	1.095.000,00
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0938.4354 - Suporte às Atividades Fins da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		186.722,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	186.722,00
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		15.966.614,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	15.966.614,00
Projeto:	16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social		4.819.743,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	4.819.743,00
Atividade:	16.482.1029.4301 - Pesquisa e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social		50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	50.000,00
Projeto:	16.482.1060.2327 - Regularização Fundiária e Oferta de Lotes Urbanos com Interesse Social		39.661,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0140	10.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0140	10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	19.661,00
TOTAL			35.948.746,00

ANEXO III (COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2018		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
43000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICACAO		
00611 Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A		(1.095.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		(1.095.000,00)
 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTES VALOR
43000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICACAO		
00611 Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A		
Op. Especial:	23.691.1013.3814 - Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo	1.095.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0255 1.095.000,00
TOTAL		1.095.000,00

DECRETO Nº 46.823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 2.265.990,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.265.990,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		400.990,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	400.990,00
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		1.865.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	715.000,00
TOTAL			2.265.990,00

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.125.1077.0249 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social		360.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	360.000,00
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		450.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	450.000,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		170.990,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	170.990,00
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		570.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	570.000,00
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		715.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	715.000,00
TOTAL			2.265.990,00

ATOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4121 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 114, de 14 de dezembro de 2017 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DO PROCESSO
783º	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA	0004996-03.2017.8.17.0000

Nº 4155 - Autorizar os afastamentos do País de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, e do Major PM **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para participarem do Seminário Internacional de Policiamento Comunitário, na cidade de San Salvador - El Salvador, no período de 18 a 23 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 4156 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Perito Criminal **RAFAEL BARBOSA BRITO DA MATTA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 02 a 13 de dezembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.797 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0780/2018 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000243.000004/2018-62 (PGE nº 2018.02.006242), **RESOLVE:**

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **VALMIR VALDECI DOS SANTOS**, ex-Cabo PM, matrícula nº 105.427-9, promovido "*post mortem*" à graduação de 3º Sargento PM, a contar de **28 de janeiro de 2018**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, viúva; **GABRIELY OLIVEIRA DOS SANTOS**, filha, nascida em 24/01/2007; **GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, filho, nascido em 11/05/2000;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Ila do Val Carrazzone

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

Nº 2.798-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MAT	ÓRGÃO
49	0001200206.000339/2018-61	Angélica Gomes de Oliveira	Cabo	7103450	Corpo de Bombeiros/PE

Nº 2.799-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
5	0001200206.000339/2018-61	Angélica Gomes de Oliveira

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018 ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI/SIGEP Nº 0204442-7/2018 (PGE nº 2018.02.002754) - Requerente: REGINA LÚCIA PINHEIRO DE AQUINO, viúva e beneficiária do ex-servidor **Tércio Soares de Aquino**, Delegado Especial de Polícia, matrícula nº 36.574, falecido em 09/12/1975. **DEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 0740/2018 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, observada a prescrição quinquenal, a contar da data de requerimento da pensionista (05/03/2018).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 130 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada às fls.12 no Processo SEI nº 5654181-3/2017, publicada no Boletim Interno nº 068, de 16/04/2018, às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar **JOSÉ CLEBER FIGUEIRA DE FARIAS**, Subtenente PM Reformado, matrícula nº 600.245-5, ocorrida em 13 de maio de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **VILMA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 131 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5631041-2/2018 (Documento nº 0285594), publicada no Boletim Interno nº 131, de 19/07/2018 (Notas 0403720), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar **RAFAEL JUVENAL DA SILVA**, 1º Sargento RRPM, matrícula nº 610557-2, ocorrida em 01 de janeiro de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial

do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: LENICE LINS DA SILVA, viúva.

Ila do Val Carrazzone
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 6057, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças BM (CFHP BM 2017 - Impetrante)**, a contar de 25 de Junho de 2018, com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PROTEÇÃO AMBIENTAL - CARGA HORÁRIA: 12 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	CB BM	707315-1	GIBSON ROCHA DE LIMA
----	-------	----------	----------------------

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	1º SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA
----	-----------	----------	-----------------------------

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS - CARGA HORÁRIA: 18 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	CB BM	710026-4	TACIANA SILVA SANTANA
----	-------	----------	-----------------------

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURIDICOS DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - CARGA HORÁRIA: 24 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	2º SGT PM	104334-0	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
----	-----------	----------	--

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II- CARGA HORÁRIA: 30H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	SD BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS
----	-------	----------	---------------------------

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	3º SGT BM	940371-0	ENILDO TRINDADE DA SILVA
----	-----------	----------	--------------------------

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA I - CARGA HORÁRIA: 30 H

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
----	------------	----------	-----------------------

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---	-----------	------	-------------------

01	1º SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA
----	-----------	----------	-----------------------------

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CB BM	707191-4	BRENO JOSE MARQUES DE MELO

DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - CARGA HORÁRIA: 20 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	MAJ BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE I - CARGA HORÁRIA: 30 H

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CAP BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	1º SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA

DISCIPLINA: MATERIAL MOTO MECANIZADO - CARGA HORÁRIA: 24 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	CB BM	7070519	MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS

DISCIPLINA: SISTEMA DE DEFESA CIVIL - CARGA HORÁRIA: 12 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	MAJ BM	798017-5	PABLO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA

DISCIPLINA: POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CARGA HORÁRIA: 40 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TEN CEL BM	950668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA

DISCIPLINA: ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária - 30h/a

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS

DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - Carga Horária: 30 h/a

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	1º TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA - Carga Horária: 12 h/a

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	COM. PC	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01	SD BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01	3º SGT BM	707052-7	ODEMIR GUEDES DA SILVA

DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA I - CARGA HORÁRIA: 30 H

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01	CB BM	710273-9	MARCONI EDSON MARQUES PEDROSA JUNIOR

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01	AG. PEN.	341950-9	GENILDO DE MOURA OLIVEIRA JUNIOR

DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE I - CARGA HORÁRIA: 30 H

N	POST/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
01	3º SGT BM	798031-0	ADILSON LUIZ DE FRANÇA

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A**N POST/GRAD MAT. INSTRUTOR SECUNDÁRIO****01 CB BM 707315-1 GIBSON ROCHA DE LIMA****ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6058, DE 30/11/2018 - I - Certificar que os servidores, abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2018 (CAS BM 2018)**, na modalidade a distância pela Rede EaD/SENASP, com carga horária de 240 horas-aula, no período de 03 de setembro a 21 de novembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II) e da Coordenação de Tecnologia de Ensino a Distância (CTEaD), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD	GRAD.	MAT.	NOME
1	AL CAS	29108-0	EDNALDO GONÇALVES SEBASTIÃO
2	AL CAS	30246-5	JOSÉ MARCONE ARRUDA DE ALMEIDA
3	AL CAS	30361-5	ADONIAS QUIRINO DE ALBUQUERQUE
4	AL CAS	30831-5	FLÁVIO DA CRUZ FAUSTINO
5	AL CAS	31437-4	ADAUTO GOMES DA SILVA
6	AL CAS	31442-0	ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTI FILHO
7	AL CAS	31927-9	ALBERTO CARLOS FRANCISCO DA SILVA
8	AL CAS	31928-7	ADEILTON PEREIRA DE MELO
9	AL CAS	31930-9	ARTUR DA SILVA COSTA
10	AL CAS	31934-1	CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA
11	AL CAS	31935-0	CLAUDEMIR LUCENA DE SOUZA
12	AL CAS	31943-0	IVANILDO SIQUEIRA DE SOUZA AMORIM
13	AL CAS	31947-3	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
14	AL CAS	31953-8	JOSÉ BEZERRA DA SILVA
15	AL CAS	31954-6	JOÃO CARLOS DA SILVA
16	AL CAS	31958-9	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA
17	AL CAS	31961-9	JOSIAS VIANA E SILVA
18	AL CAS	31963-5	LUCIMARIO JOSE GOMES DE SOUZA
19	AL CAS	31964-3	LINDOMAR MELO DA SILVA
20	AL CAS	31968-6	MANOEL LAURENTINO DE LIMA
21	AL CAS	31971-6	PEDRO GODOY XIMENDES
22	AL CAS	31980-5	TED KENNEDY DE OLIVEIRA
23	AL CAS	910224-8	DAVID MANOEL DE LIMA
24	AL CAS	910229-9	JOSÉ ERNANDES FERREIRA
25	AL CAS	910230-2	RUI GESSÉ BELARMINO TEIXEIRA
26	AL CAS	910233-7	MARCELO FREIRE DA SILVA
27	AL CAS	910245-0	ROGÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA
28	AL CAS	910255-8	FABIANO LUIZ DE ANDRADE LOPES
29	AL CAS	910257-4	JEFFERSON DA SILVA ARAÚJO
30	AL CAS	910261-2	UBIRATÂN SANTIAGO DE OLIVEIRA
31	AL CAS	910264-7	MARCOS ROBERTO DE LIMA
32	AL CAS	910273-6	MARINALDO MIRANDA DA SILVA
33	AL CAS	910278-7	JANILTON JOSÉ DA SILVA
34	AL CAS	910284-1	LUCIANO JOAQUIM FÉLIX
35	AL CAS	910290-6	JOSENILDO DE OLIVEIRA
36	AL CAS	910293-0	PAULO FERNANDES AQUINO DOS SANTOS
37	AL CAS	910373-2	MARCOS JOSÉ NUNES
38	AL CAS	920582-9	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
39	AL CAS	930162-3	ROBERVAL RICARDO DA SILVA
40	AL CAS	930163-1	MARLISON TEIXEIRA DE SOUZA
41	AL CAS	930169-0	LEONARDO PEDRO DA SILVA
42	AL CAS	930171-2	ELISÂNGELO BARBALHO DE SENA
43	AL CAS	930176-3	KILDER NERY DA SILVA
44	AL CAS	930177-1	EDILTON REGO DE SANTANA

ORD	GRAD.	MAT.	NOME
45	AL CAS	930179-8	MARCELO GOMES DA SILVA
46	AL CAS	930185-2	EDERVAL FRANCISCO DA SILVA
47	AL CAS	930186-0	DIÓSIO PEREIRA DOS SANTOS
48	AL CAS	930187-9	LAMARTINE FRANÇA DA SILVA
49	AL CAS	930189-5	ANTÔNIO FERNANDO SOARES DA SILVA
50	AL CAS	930190-9	GIVANILDO LUIZ DA SILVA
51	AL CAS	930195-0	LEVI FRANCISCO DE MENDONÇA
52	AL CAS	930197-6	CLÁUDIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO
53	AL CAS	930199-2	JOSÉ EDINALDO PEREIRA DA SILVA
54	AL CAS	930200-0	JADIEL SANTOS E SILVA
55	AL CAS	930201-8	ELINALDO LOPES LINS
56	AL CAS	930438-0	VALDESO DA SILVA MELO
57	AL CAS	930444-4	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
58	AL CAS	930461-4	NIVALDO VIEIRA DE MELO JÚNIOR
59	AL CAS	930498-3	MARCELO LUIZ DA SILVA
60	AL CAS	930505-0	JÚLIO CÉZAR DE LIMA CISA
61	AL CAS	930523-8	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
62	AL CAS	930526-2	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
63	AL CAS	930542-4	IVONALDO GONÇALVES DE MELO

II – Deixar de certificar, os servidores, relacionados a seguir, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2018** (CAS BM 2018):

ORD	GRAD.	MAT.	NOME
1	AL CAS	27537-9	JOSÉ ALENCAR DA SILVA
2	AL CAS	27548-4	ERIVERTO CAVALCANTI VIANA
3	AL CAS	31438-2	ALÚZIO CÍCERO VALENTIM DA SILVA
4	AL CAS	31932-5	ANTONIO MARIO RODRIGUES
5	AL CAS	31936-8	DAVID SILVA
6	AL CAS	31974-0	ROSINALDO FAGUNDES FERREIRA
7	AL CAS	910237-0	ZILDO RAMOS DA SILVA
8	AL CAS	930471-1	SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO
9	AL CAS	930537-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA
10	AL CAS	930917-9	OZIAS OLIVEIRA DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6059, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2018.2)**, Parecer técnico de nº 978/2018 CEDUC-CEFOSPE/SAD, a contar de 26 de Outubro de 2018, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT BM	707097-7	ELIZABETH LUIZINES VAN LEIJDEN
SGT BM	707325-9	LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOURENÇO
SGT BM	29148-0	OTACILIO JOSÉ DA SILVA
SD BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
SD BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950673-0	WILSON PAULO DA SILVA
CAP BM	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) -Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD. MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
MAJ BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
SGT BM	950165-7	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) - Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD. MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6060, DE 30/11/2018 - Matricular, no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS BM 2018.2) Parecer Técnico Nº 978/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 22 de outubro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os militares, abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	SD	710054-0	PAULO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
2	SD	710265-8	MATEUS DE SOUZA SANTOS
3	SD	710028-0	EDSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
4	SD	710137-6	HUBENICIO BARBOSA CARVALHO
5	SD	711067-7	JOSÉ ADELMO RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR
6	SD	711216-5	PEDRO DE FREITAS PAJEÚ NETO
7	SD	711081-2	ALISSON MENDES DE AMORIM
8	SD	711256-4	EMANOEL DE SOUZA SANTOS
9	SD	711129-0	MABEL VERUSKA DE LIMA
10	SD	711161-4	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
11	SD	711041-3	EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA
12	SD	711296-3	ELINALDO ERNANIS DOS SANTOS
13	SD	711305-6	MYSHEL LIRA COSTA
14	SD	711234-3	MARIA APARECIDA DE PAIVA
15	SD	711076-6	FÁBIO DA SILVA GADELHA
16	SD	711328-5	DIÓGENES FREITAS MONTEIRO
17	SD	711044-8	EVANGELISTO DO NASCIMENTO FILHO
18	SD	711203-3	ANDERSON ANDREL SILVA DOS SANTOS
19	SD	711205-0	HENRY LEAL DE SOUZA
20	SD	711303-0	LEONARDO SILVA MONTEIRO
21	SD	711020-0	LOURENA DE OLIVEIRA MAIA
22	SD	711338-2	ALEXSANDRO DE SOUZA GOMES
23	SD	711285-8	WAGNER GUERRA DA SILVA
24	SD	711146-0	BRUNO LEONARDO ALVES CAVALCANTI
25	SD	711181-9	BRUNO CESAR FRAZÃO DE OLIVEIRA
26	SD	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA
27	SD	711194-0	HUGO LEONARDO LYRA MONTALVÃO
28	SD	711290-4	ELIOMAR JOSÉ BARBOSA DE LIMA
29	SD	711322-6	RAQUEL DE FÁTIMA SANTOS FARIAS DE LIMA
30	SD	711223-8	EVERTON RENATO MAGALHÃES ALVES
31	SD	711362-5	ALISSON FERREIRA DA SILVA
32	SD	711060-0	JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA

33	SD	711175-4	RONALDO FERREIRA DE LIMA
34	SD	711176-2	ANDERSON GOMES BEZERRA
35	SD	711276-9	SERGIO ROBERTO NEVES MARQUES
36	SD	711281-5	ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DE MOURA
37	SD	711065-0	ALEXSANDRO ALVES PIRES
38	SD	711240-8	RAVILSEAN JORVINO VIANA DA SILVA
39	SD	711255-6	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CANE
40	SD	711373-0	EVERALDO JOSÉ BARROS DA SILVA
41	SD	711086-3	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó
42	SD	711032-4	PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO
43	SD	711150-9	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS
44	SD	711282-3	JOSÉ WLADMIR LEITE BATISTA CAVALCANTI
45	SD	711106-1	WILLIAMIS ALEXANDRE DOS SANTOS
46	SD	711295-5	JONES DE SOUZA
47	SD	711005-7	ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JUNIOR
48	SD	711083-9	WLADEMIR MARQUES DE ANDRADE JÚNIOR
49	SD	711110-0	EDSON DE SOUZA MENDES
50	SD	711145-2	DOUGLAS CURSINO DE ARAÚJO SILVA
51	SD	711319-6	MAGNO FRANCISCO DA SILVA
52	SD	711359-5	JOOSICLEYBEER LOPES DE LIMA ARAUJO
53	SD	711196-7	GILDO DIONÍSIO DO NASCIMENTO JUNIOR
54	SD	711250-5	ADRIANO ANTONIO DE QUEIROZ
55	SD	711260-2	HERODOTO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
56	SD	711267-0	VALESKA TAURINO ARAUJO
57	SD	711371-4	HENRIK SILVA SANTA CRUZ
58	SD	711096-0	ELAINE CRISTINA DA LUZ QUEIROZ
59	SD	711021-9	CLEBER CAVALCANTE CARDOZO PEREIRA
60	SD	711099-5	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA
61	SD	711130-4	TIAGO SANTOS DA PAZ
62	SD	711354-4	FABIO ALVES DE OLIVEIRA
63	SD	711313-7	FELIPE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
64	SD	711038-3	DIOGO ALVES DE SOUZA
65	SD	711061-8	LUIZ CARLOS ALBINO DE SOUZA
66	SD	711117-7	EMERSON DAYVID FÉLIX RAMOS
67	SD	711125-8	ALDO SANTOS RIBEIRO VASCONCELOS
68	SD	711208-4	GEORGE MATOS LIRA
69	SD	711248-3	GABRIELA BÔAVIAGEM C. DA SILVA
70	SD	711013-8	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO
71	SD	711174-6	ALBERTO LIMA DE SOUZA
72	SD	711068-5	WELLINGTON BETOVEN SILVA SANTOS
73	SD	711188-6	EDSON FERNANDES DE ARAÚJO
74	SD	711197-5	LUIZ PEDRO GONÇALVES DA SILVA
75	SD	711265-3	MARCONDES DA SILVA
76	SD	711026-0	PAUL ANDERSON DE MORAIS ARAÚJO
77	SD	711156-8	RHODES EVERTON ALVES MOREIRA
78	SD	711179-7	EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO
79	SD	711001-4	LUÍS ALVES DE MELO SOBRINHO
80	SD	711039-1	JOSÉ EDSON FEITOSA JÚNIOR
81	SD	711095-2	CÉSAR LEONARDO PAULA DA SILVA
82	SD	711111-8	EDUARDO ALBERTO DA SILVA
83	SD	711135-5	WILLIAMS CORDEIRO DA SILVA
84	SD	711071-5	BRUNO HERBERT PEREIRA DE MELO
85	SD	711159-2	ALEXSANDRO VASCONCELOS DE FARIAS SILVA
86	SD	711307-2	FILIFE RODRIGUES DA SILVA
87	SD	711118-5	ALCHIRLEY CHARLLYS GOMES DA SILVA
88	SD	711184-3	JOSÉ FRANCE SILVA DA LUZ
89	SD	711016-2	ROBERTO GUIMARÃES DE SALES
90	SD	711100-2	JOSÉ RAFAEL DA SILVA
91	SD	711134-7	CLEITON LOURENÇO DA SILVA

92	SD	711273-4	ÁTILA SILVA PEREIRA SIMÕES
93	SD	711023-5	GLADYSTONY DE OLIVEIRA LOPES
94	SD	711066-9	WILLAMS ANDRADE VASCONCELOS DA SLIVA
95	SD	711136-3	FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA
96	SD	711151-7	SAULO MAMEDE DA SILVA SANTOS
97	SD	711311-0	ANTÔNIO MARCOS MORORO LIMA
98	SD	711320-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIZIO
99	SD	711092-8	WANDERSON ALVES DE ALMEIDA
100	SD	711109-6	VICTOR RAFAEL RODRIGUES NUNES
101	SD	711094-4	SAMUEL DA SILVA DIAS
102	SD	711103-7	DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA
103	SD	711204-1	SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES
104	SD	711209-2	NIQUEIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARROS DA COSTA
105	SD	711249-1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
106	SD	711165-7	ANDRÉ CARLOS AQUINO DOS ANJOS
107	SD	711157-6	RODRIGO JOSE MATIAS DA SILVA
108	SD	711210-6	CAMILA LINS MAFRA
109	SD	711257-2	ELIZAMA MARIA DE SOUZA
110	SD	711262-9	OSCALINO MENDONÇA DANTAS
111	SD	711324-2	EMERSON EDUARDO DE LIMA E SILVA
112	SD	711142-8	JOSEMAR BEZERRA DE SOUZA SOBRAL
113	SD	711321-8	ERISON DA SILVA CABRAL
114	SD	711323-4	NEHEMIAS JOSÉ CUNHA DE LIMA
115	SD	711329-3	CAROLINA DE SOUZA BENEVIDES
116	SD	711035-9	PERICLES ARISTÓTELES DA COSTA JUSTINO
117	SD	711364-1	ADRIANO RICELLI GOMES DOS SANTOS
118	SD	711299-8	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA GANGORRA BARROS E SILVA
119	SD	711011-1	JÚLIO MARIA DE ARAÚJO NETTO
120	SD	711152-5	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
121	SD	711164-9	RAFAEL DOS SANTOS PESSOA
122	SD	711335-8	DAVID MENEZES DE SOUZA
123	SD	711050-2	JOÃO ROBERTO DE SOUZA F. DOS SANTOS
124	SD	711317-0	MARCOS FERNANDO DA SILVA
125	SD	711334-0	ROBERTO VAGNER SANTOS DA SILVA
126	SD	711356-0	LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
127	SD	711123-1	VALMIR DA SILVA FÉLIX REIS
128	SD	711167-3	REGINA DA SILVA HOLANDA
129	SD	711377-3	HELDER ALVES MENEZES
130	SD	711012-0	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
131	SD	711082-0	DAYVSON SOARES DA SILVA
132	SD	711327-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
133	SD	711298-0	ONIREVES TIMÓTEO MOURA DA SILVA
134	SD	711229-7	ALLAN AUGUSTO DE OLIVEIRA DA CUNHA
135	SD	711241-6	JADSON DUARTE DA SILVA
136	SD	711353-6	PRISCILA DANIELE SANTOS FERNANDES SILVA
137	SD	711131-2	THIAGO ALVES LOBO DE MIRANDA
138	SD	711075-8	GEIVSON CAVALCANTI
139	SD	711280-7	ANDERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO SILVA
140	SD	711372-2	DAVID GUEDES DA SILVA
141	SD	711055-3	RILDEMBERG LIMA DA COSTA
142	SD	711236-0	RICARDO EPITACIO DE SANTANA
143	SD	711312-9	DIEGO INÁCIO DE MARIZ
144	SD	711332-3	GABRIEL FERREIRA DE LIMA
145	SD	711169-0	NILDSON DECA DA SILVA
146	SD	711245-9	GILSON RAMOS DA SILVA
147	SD	711251-3	EVANILDO BARBOSA DE MELO
148	SD	711275-0	MIRIAM MARIA DA SILVA
149	SD	711310-2	DANILO DE BARROS CAVALCANTE BARRETO
150	SD	711221-1	JERFFESON CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA

151	SD	711337-4	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
152	SD	711343-9	MARCELO SANTOS DE ALBUQUERQUE
153	SD	711007-3	ANDRÉ LUIZ DE LUNA FERREIRA
154	SD	711062-6	FLÁVIO DAVID DE ALCÂNTARA
155	SD	711085-5	LUCAS MATTER MUZA
156	SD	711202-5	CLEBSON ARLINDO MOREIRA DO NASCIMENTO
157	SD	711173-8	JOSÉ LAERTHE SILVA ALVES OLIVEIRA
158	SD	711233-5	MAXIMILIANO DO NASCIMENTO AMARAL
159	SD	711091-0	DANILO FIRMINO DA SILVA
160	SD	711112-6	LADJANE CASSIA LINS CAMPOS
161	SD	711226-2	ADRIANO CAVALCANTE DE LIMA
162	SD	711243-2	ADJAIR JOSÉ DE SOUZA NUNES
163	SD	711258-0	CLEDIMILSON GONÇALVES DE MELO
164	SD	711024-3	LINDINALDO DA SILVA NASCIMENTO
165	SD	711104-5	ÍTALO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA
166	SD	711178-9	EDUARDO CÉSAR DIAS TRAJANO
167	SD	711199-1	VALDETAIM BENTO ALVES DO MONTE
168	SD	711201-7	ARNALDO DE SIQUEIRA BARBOSA JUNIOR
169	SD	711046-4	JOSEMBERG RUFINO DA SILVA
170	SD	711294-7	BRUNO LIMA SOUZA
171	SD	711087-1	JOÃO ANTONIO CARIAS FILHO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6061, DE 30/11/2018 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar 2018.2** (CFS BM 2018.2), realizado no período de 26 de outubro a 21 de novembro de 2018, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os alunos abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	SD	710054-0	PAULO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
2	SD	710265-8	MATEUS DE SOUZA SANTOS
3	SD	710028-0	EDSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
4	SD	710137-6	HUBENICIO BARBOSA CARVALHO
5	SD	711067-7	JOSÉ ADELMO RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR
6	SD	711216-5	PEDRO DE FREITAS PAJEÚ NETO
7	SD	711081-2	ALISSON MENDES DE AMORIM
8	SD	711256-4	EMANOEL DE SOUZA SANTOS
9	SD	711129-0	MABEL VERUSKA DE LIMA
10	SD	711161-4	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
11	SD	711041-3	EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA
12	SD	711296-3	ELINALDO ERNANIS DOS SANTOS
13	SD	711305-6	MYSHEL LIRA COSTA
14	SD	711234-3	MARIA APARECIDA DE PAIVA
15	SD	711076-6	FÁBIO DA SILVA GADELHA
16	SD	711328-5	DIÓGENES FREITAS MONTEIRO
17	SD	711044-8	EVANGELISTO DO NASCIMENTO FILHO
18	SD	711203-3	ANDERSON ANDREL SILVA DOS SANTOS
19	SD	711205-0	HENRY LEAL DE SOUZA
20	SD	711303-0	LEONARDO SILVA MONTEIRO
21	SD	711020-0	LOURENA DE OLIVEIRA MAIA
22	SD	711338-2	ALEXSANDRO DE SOUZA GOMES
23	SD	711285-8	WAGNER GUERRA DA SILVA
24	SD	711146-0	BRUNO LEONARDO ALVES CAVALCANTI
25	SD	711181-9	BRUNO CESAR FRAZÃO DE OLIVEIRA
26	SD	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA
27	SD	711194-0	HUGO LEONARDO LYRA MONTALVÃO

28	SD	711290-4	ELIOMAR JOSÉ BARBOSA DE LIMA
29	SD	711322-6	RAQUEL DE FÁTIMA SANTOS FARIAS DE LIMA
30	SD	711223-8	EVERTON RENATO MAGALHÃES ALVES
31	SD	711362-5	ALISSON FERREIRA DA SILVA
32	SD	711060-0	JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA
33	SD	711175-4	RONALDO FERREIRA DE LIMA
34	SD	711176-2	ANDERSON GOMES BEZERRA
35	SD	711276-9	SERGIO ROBERTO NEVES MARQUES
36	SD	711281-5	ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DE MOURA
37	SD	711065-0	ALEXSANDRO ALVES PIRES
38	SD	711240-8	RAVILSEAN JORVINO VIANA DA SILVA
39	SD	711255-6	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CANE
40	SD	711373-0	EVERALDO JOSÉ BARROS DA SILVA
41	SD	711086-3	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó
42	SD	711032-4	PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO
43	SD	711150-9	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS
44	SD	711282-3	JOSÉ WLADMIR LEITE BATISTA CAVALCANTI
45	SD	711106-1	WILLIAMIS ALEXANDRE DOS SANTOS
46	SD	711295-5	JONES DE SOUZA
47	SD	711005-7	ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JUNIOR
48	SD	711083-9	WLADimir MARQUES DE ANDRADE JÚNIOR
49	SD	711110-0	EDSON DE SOUZA MENDES
50	SD	711145-2	DOUGLAS CURSINO DE ARAÚJO SILVA
51	SD	711319-6	MAGNO FRANCISCO DA SILVA
52	SD	711359-5	JOOSICLEYBEER LOPES DE LIMA ARAUJO
53	SD	711196-7	GILDO DIONÍSIO DO NASCIMENTO JUNIOR
54	SD	711250-5	ADRIANO ANTONIO DE QUEIROZ
55	SD	711260-2	HERODOTO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
56	SD	711267-0	VALESKA TAURINO ARAUJO
57	SD	711371-4	HENRIK SILVA SANTA CRUZ
58	SD	711096-0	ELAINE CRISTINA DA LUZ QUEIROZ
59	SD	711021-9	CLEBER CAVALCANTE CARDOZO PEREIRA
60	SD	711099-5	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA
61	SD	711130-4	TIAGO SANTOS DA PAZ
62	SD	711354-4	FABIO ALVES DE OLIVEIRA
63	SD	711313-7	FELIPE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
64	SD	711038-3	DIOGO ALVES DE SOUZA
65	SD	711061-8	LUIZ CARLOS ALBINO DE SOUZA
66	SD	711117-7	EMERSON DAYVID FÉLIX RAMOS
67	SD	711125-8	ALDO SANTOS RIBEIRO VASCONCELOS
68	SD	711208-4	GEORGE MATOS LIRA
69	SD	711248-3	GABRIELA BÔAVIAGEM C. DA SILVA
70	SD	711013-8	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO
71	SD	711174-6	ALBERTO LIMA DE SOUZA
72	SD	711068-5	WELLINGTON BETOVEN SILVA SANTOS
73	SD	711188-6	EDSON FERNANDES DE ARAÚJO
74	SD	711197-5	LUIZ PEDRO GONÇALVES DA SILVA
75	SD	711265-3	MARCONDES DA SILVA
76	SD	711026-0	PAUL ANDERSON DE MORAIS ARAÚJO
77	SD	711156-8	RHODES EVERTON ALVES MOREIRA
78	SD	711179-7	EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO
79	SD	711001-4	LUÍS ALVES DE MELO SOBRINHO
80	SD	711039-1	JOSÉ EDSON FEITOSA JÚNIOR
81	SD	711095-2	CÉSAR LEONARDO PAULA DA SILVA
82	SD	711111-8	EDUARDO ALBERTO DA SILVA
83	SD	711135-5	WILLIAMS CORDEIRO DA SILVA
84	SD	711071-5	BRUNO HERBERT PEREIRA DE MELO
85	SD	711159-2	ALEXSANDRO VASCONCELOS DE FARIAS SILVA
86	SD	711307-2	FILIPE RODRIGUES DA SILVA

87	SD	711118-5	ALCHIRLEY CHARLLYS GOMES DA SILVA
88	SD	711184-3	JOSÉ FRANCE SILVA DA LUZ
89	SD	711016-2	ROBERTO GUIMARÃES DE SALES
90	SD	711100-2	JOSÉ RAFAEL DA SILVA
91	SD	711134-7	CLEITON LOURENÇO DA SILVA
92	SD	711273-4	ÁTILA SILVA PEREIRA SIMÕES
93	SD	711023-5	GLADYSTONY DE OLIVEIRA LOPES
94	SD	711066-9	WILLAMS ANDRADE VASCONCELOS DA SLIVA
95	SD	711136-3	FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA
96	SD	711151-7	SAULO MAMEDE DA SILVA SANTOS
97	SD	711311-0	ANTÔNIO MARCOS MORORO LIMA
98	SD	711320-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIZIO
99	SD	711092-8	WANDERSON ALVES DE ALMEIDA
100	SD	711109-6	VICTOR RAFAEL RODRIGUES NUNES
101	SD	711094-4	SAMUEL DA SILVA DIAS
102	SD	711103-7	DAVID CAVALCANTI DE OLIVEIRA
103	SD	711204-1	SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES
104	SD	711209-2	NIQUEIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARROS DA COSTA
105	SD	711249-1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
106	SD	711165-7	ANDRÉ CARLOS AQUINO DOS ANJOS
107	SD	711157-6	RODRIGO JOSE MATIAS DA SILVA
108	SD	711210-6	CAMILA LINS MAFRA
109	SD	711257-2	ELIZAMA MARIA DE SOUZA
110	SD	711262-9	OSCALINO MENDONÇA DANTAS
111	SD	711324-2	EMERSON EDUARDO DE LIMA E SILVA
112	SD	711142-8	JOSEMAR BEZERRA DE SOUZA SOBRAL
113	SD	711321-8	ERISON DA SILVA CABRAL
114	SD	711323-4	NEHEMIAS JOSÉ CUNHA DE LIMA
115	SD	711329-3	CAROLINA DE SOUZA BENEVIDES
116	SD	711035-9	PERICLES ARISTÓTELES DA COSTA JUSTINO
117	SD	711364-1	ADRIANO RICELLI GOMES DOS SANTOS
118	SD	711299-8	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA GANGORRA BARROS E SILVA
119	SD	711011-1	JÚLIO MARIA DE ARAÚJO NETTO
120	SD	711152-5	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA
121	SD	711164-9	RAFAEL DOS SANTOS PESSOA
122	SD	711335-8	DAVID MENEZES DE SOUZA
123	SD	711050-2	JOÃO ROBERTO DE SOUZA F. DOS SANTOS
124	SD	711317-0	MARCOS FERNANDO DA SILVA
125	SD	711334-0	ROBERTO VAGNER SANTOS DA SILVA
126	SD	711356-0	LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
127	SD	711123-1	VALMIR DA SILVA FÉLIX REIS
128	SD	711167-3	REGINA DA SILVA HOLANDA
129	SD	711377-3	HELDER ALVES MENEZES
130	SD	711012-0	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
131	SD	711082-0	DAYVSON SOARES DA SILVA
132	SD	711327-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
133	SD	711298-0	ONIREVES TIMÓTEO MOURA DA SILVA
134	SD	711229-7	ALLAN AUGUSTO DE OLIVEIRA DA CUNHA
135	SD	711241-6	JADSON DUARTE DA SILVA
136	SD	711353-6	PRISCILA DANIELE SANTOS FERNANDES SILVA
137	SD	711131-2	THIAGO ALVES LOBO DE MIRANDA
138	SD	711075-8	GEIVSON CAVALCANTI
139	SD	711280-7	ANDERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO SILVA
140	SD	711372-2	DAVID GUEDES DA SILVA
141	SD	711055-3	RILDEMBERG LIMA DA COSTA
142	SD	711236-0	RICARDO EPITACIO DE SANTANA
143	SD	711312-9	DIEGO INÁCIO DE MARIZ
144	SD	711332-3	GABRIEL FERREIRA DE LIMA
145	SD	711169-0	NILDSON DECA DA SILVA

146	SD	711245-9	GILSON RAMOS DA SILVA
147	SD	711251-3	EVANILDO BARBOSA DE MELO
148	SD	711275-0	MIRIAM MARIA DA SILVA
149	SD	711310-2	DANILO DE BARROS CAVALCANTE BARRETO
150	SD	711221-1	JERFFESON CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA
151	SD	711337-4	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
152	SD	711343-9	MARCELO SANTOS DE ALBUQUERQUE
153	SD	711007-3	ANDRÉ LUIZ DE LUNA FERREIRA
154	SD	711062-6	FLÁVIO DAVID DE ALCÂNTARA
155	SD	711085-5	LUCAS MATTER MUZA
156	SD	711202-5	CLEBSON ARLINDO MOREIRA DO NASCIMENTO
157	SD	711173-8	JOSÉ LAERTHE SILVA ALVES OLIVEIRA
158	SD	711233-5	MAXIMILIANO DO NASCIMENTO AMARAL
159	SD	711091-0	DANILO FIRMINO DA SILVA
160	SD	711112-6	LADJANE CASSIA LINS CAMPOS
161	SD	711226-2	ADRIANO CAVALCANTE DE LIMA
162	SD	711243-2	ADJAIR JOSÉ DE SOUZA NUNES
163	SD	711258-0	CLEDIMILSON GONÇALVES DE MELO
164	SD	711024-3	LINDINALDO DA SILVA NASCIMENTO
165	SD	711104-5	ÍTALO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA
166	SD	711178-9	EDUARDO CÉSAR DIAS TRAJANO
167	SD	711199-1	VALDETAIM BENTO ALVES DO MONTE
168	SD	711201-7	ARNALDO DE SIQUEIRA BARBOSA JUNIOR
169	SD	711046-4	JOSEMBERG RUFINO DA SILVA
170	SD	711294-7	BRUNO LIMA SOUZA
171	SD	711087-1	JOÃO ANTONIO CARIAS FILHO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALVANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6062, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT 2018**, de parecer técnico de nº 1060/2018 CEDUC- CEFOSPE/SAD, a contar de 10 de setembro de 2018, com carga horária total de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga - Horário: 270 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
---------------	------	-------------

01 CAP QOC/BM	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA
---------------	----------	--------------------

DISCIPLINA: Treinamento Físico - TF Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01 CAP QOA/BM	930203-4	MARCILLO JOSÉ DOURADO CABRAL
---------------	----------	------------------------------

DISCIPLINA: Teoria Geral do Mergulho – TGM - Carga Horária: 60 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01 TEN CEL QOC/BM	940240-3	ELTON FERREIRA DE MOURA
-------------------	----------	-------------------------

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Livre – PML - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01 TEN CEL QOC/BM	930007-4	CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA
-------------------	----------	--------------------------------

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Autônomo Fundamental - PMAF - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01 3º SGT BM	707371-2	JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA
--------------	----------	----------------------------

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Autônomo Avançado – PMAA - Carga Horária: 45 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01|TEN CEL QOC/BM|930007-4|CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: Prática de Mergulho de Resgate – PMR - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01|TEN CEL QOC/BM|940240-3|ELTON FERREIRA DE MOURA

DISCIPLINA: Operações de Mergulho - OPM - Carga Horária: 45 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
---------------	------	-------------------

01|3º SGT BM|707371-2|JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA

DISCIPLINA: Treinamento Físico - TF - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|3º SGT BM|798300-0|VALDEMIR HENRIQUE DE CARVALHO

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Livre – PML - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|3º SGT BM|940391-4|JOÃO BATISTA DA MOTA SILVEIRA

02|CB BM|710179-1|MÁRCIO FILIPE SIQUEIRA MACHADO

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Autônomo Fundamental - PMAF - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|CB BM|707302-0|AMARO KENNEDY FERREIRA SANTANA

02|CB BM|710179-1|MÁRCIO FILIPE SIQUEIRA MACHADO

DISCIPLINA: Prática de Mergulho Autônomo Avançado – PMAA - Carga Horária: 45 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|3º SGT BM|707371-2|JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA

02|CB BM|707302-0|AMARO KENNEDY FERREIRA SANTANA

DISCIPLINA: Prática de Mergulho de Resgate – PMR - Carga Horária: 30 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|3º SGT BM|940458-9|FLÁVIO HENRIQUE DE BARROS

02|3º SGT BM|798300-0|VALDEMIR HENRIQUE DE CARVALHO

DISCIPLINA: Operações de Mergulho - OPM - Carga Horária: 45 h/a

Nº POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
---------------	------	----------------------

01|3º SGT BM|940391-4|JOÃO BATISTA DA MOTA SILVEIRA

02|3º SGT BM|940458-9|FLÁVIO HENRIQUE DE BARROS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6063, DE 30/11/2018 - Matricular, no Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT 2018, de parecer técnico de nº 1060/2018 CEDUC- CEFOSE/SAD, a contar de 10 de setembro 2018, com carga horária total de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT	NOME
TEN CEL BM	930008 - 2	MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR
MAJ BM	798016-7	MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI
CAP BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
SGT BM	704018-0	JÚLIO CÉSAR MACÊDO
SGT BM	940118-0	LAÉRCIO MIGUEL DOS SANTOS
SGT BM	798199-6	LUIZ CARLOS DA SILVA
SGT BM	707395-0	JUAN QUARESMA ADELINO DA SILVA
CB BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE
CB BM	707188-4	HENRIQUE CURSINO DOS SANTOS

CB BM	710012-4	CLEMERSON DA SILVA MARQUEZIN
SD BM	710137-6	HUBENÍCIO BARBOSA CARVALHO
SD BM	711368-4	ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS MARTINS
SD BM	711139-8	DANIEL LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA
SD BM	711036-7	FÁBIO DA SILVA SALES
SD BM	711042-1	ALBERTO JOSÉ MARTINS BARROS
SD BM	711081-2	ALISSON MENDES DE AMORIM
SD BM	718167-1	GUSTAVO RODRIGUES SILVA
SD BM	718234-1	MATHEUS LOPES DE LIMA
SD BM	718264-3	MARCO PÓLO RODRIGUES SANTOS
SD BM	718278-3	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA NETO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto Estadual nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com os Artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6064, DE 30/11/2018 - Designar, como Conteudistas para elaboração do material didático do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar 2018 (COIPM 2018), com carga horária total de 233 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social –ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

Disciplina: Observação, Memorização e Descrição (OMD) 8h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Estória - Cobertura (EC) 10h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Estória - Produção e Edição de Imagens Operacionais 10h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Recrutamento Operacional 05 h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx76-4	do Nascimento
--------	---------	---------------

DISCIPLINA: - Exploração de Local 10h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Reconhecimento Operacional (RECON) 10h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Tc pm	xxx08-0	de Freitas
-------	---------	------------

DISCIPLINA: - Técnicas de Vigilância Operacional 20h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Conceitos e Fundamentos da Contra inteligência 05h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Tc pm	xxx08-0	de Freitas
-------	---------	------------

DISCIPLINA: - Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência 05h/a

CARGO	MAT.	CONTEUDISTA
--------------	-------------	-------------

Maj PM	xxx04-3	Cavalcanti
--------	---------	------------

DISCIPLINA: - Entrevista 05h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Maj PM xxx04-3 Cavalcanti

DISCIPLINA: - Operacionalização dos Meios Eletrônicos 20h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Maj PM xxx04-3 Cavalcanti

DISCIPLINA: - Produção do Conhecimento 16h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Maj PM xxx04-3 Cavalcanti

DISCIPLINA: - Imobilização e condução 04h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

2ºSgt PM xxx70-6 Siqueira

DISCIPLINA: - Defesa de Agarrões, Socos e Chutes 04h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

3ºSgt PM xxx07-0 Oliveira

DISCIPLINA: - Fundamentos do Tiro 03h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Regras de Segurança 02h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Posições de Tiro 04h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Armamento e Munição 09h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Tiro Policial 18h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Tiro Tático 18h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Tiro Embarcado 09h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - : Avaliação de Tiro 09h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Cap PM xxx22-8 Caldeira

DISCIPLINA: - Estágio Prático/Exercício Final 25h/a

CARGO MAT. CONTEUDISTA

Maj PM xxx04-3 Cavalcanti

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6065, DE 30/11/2018 - Matricular no Curso de Defesa Pessoal Policial Militar 2ª Turma, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
2º SGT	102797-2	JOSIMAR ANDERSON DE AGUIAR TORRES
SD PM	108688-0	EDYR CHARLES B. DE MELO
SD PM	112624-5	TIAGO LIMA DE QUEIROZ
SD PM	113983-5	BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA
SD PM	116228-4	CLEYBSON MENDES JERONIMO DE ANDRADE
SD PM	116334-5	CRISTIANO CORREIA BEZERRA
SD PM	118084-3	WASHINGTON ALVES DE LIMA
SD PM	119672-3	THÂMARA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS
SD PM	119987-0	PHILIPPE MENDES RIBEIRO
SD PM	119971-4	GEMILSON MENDES DA SILVA
SD PM	120461-0	THIAGO BRENDA DA SILVA
SD PM	121733-0	JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
SD PM	121778-0	DARLAN WESLEY VITORINO GOMES
SD PM	121877-8	WESLEY RODRIGO BEZERRA GUEDES
SD PM	122037-3	FELIPE JOSÉ FREITA DA SILVA
SD PM	122147-7	NATALIA COSTA SOUZA
SD PM	122249-0	GLAUBER ALBUQUERQUE DE MOURA
SD PM	122718-1	LEANDRO SOUZA DA SILVA
SD PM	122778-5	BIANCA SABRINE OLIVEIRA DA COSTA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6066, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 2ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6067, DE 30/11/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 2ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 20 a 24 de agosto 2018, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
2º SGT	102797-2	JOSIMAR ANDERSON DE AGUIAR TORRES
SD PM	108688-0	EDYR CHARLES B. DE MELO
SD PM	112624-5	TIAGO LIMA DE QUEIROZ
SD PM	113983-5	BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA
SD PM	116228-4	CLEYBSON MENDES JERONIMO DE ANDRADE
SD PM	116334-5	CRISTIANO CORREIA BEZERRA
SD PM	118084-3	WASHINGTON ALVES DE LIMA
SD PM	119672-3	THÂMARA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS
SD PM	119987-0	PHILIPPE MENDES RIBEIRO
SD PM	119971-4	GEMILSON MENDES DA SILVA
SD PM	120461-0	THIAGO BREND DA SILVA
SD PM	121733-0	JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
SD PM	121778-0	DARLAN WESLEY VITORINO GOMES
SD PM	121877-8	WESLEY RODRIGO BEZERRA GUEDES
SD PM	122037-3	FELIPE JOSÉ FREITA DA SILVA
SD PM	122147-7	NATALIA COSTA SOUZA
SD PM	122249-0	GLAUBER ALBUQUERQUE DE MOURA
SD PM	122718-1	LEANDRO SOUZA DA SILVA
SD PM	122778-5	BIANCA SABRINE OLIVEIRA DA COSTA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6068, DE 30/11/2018 - Matricular no **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar 3ª Turma**, com o parecer técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
1º SGT	105073-7	CLEITON DE SOUZA PINTO
SD PM	106044-3	ROSEMBERTO ROSENDO DA SILVA
SD PM	107637-0	VITAL ROCHA PEPE FILHO
SD PM	109196-4	EDSON PEREIRA DA SILVA
SD PM	110135-8	LEONARDO DOS S. MONTEIRO
SD PM	113613-5	ANDERSON STALLONE A. DA SILVA
SD PM	115011-1	RENATO SILVA CARVALHO
SD PM	118223-4	DEBORA BEZERRA DA SILVA
SD PM	118207-2	JOÃO CAMILLO DA SILVA BATISTA
SD PM	120222-7	CAROLINE MACILA DE LIMA SOARES
SD PM	120605-2	ADRIELA JESIKA DA COSTA
SD PM	120691-0	PAULO HENRIQUE BERNARDO
SD PM	121562-0	LUCAS BATISTA DE MORAES
SD PM	121748-8	WILLIAM MORIM MONTEIRO
SD PM	121791-7	PEDRO RAPHAEL SOARES DA SILVA
SD PM	122702-5	ANTONY LUCAS CABRAL DA SILVA
SD PM	122014-4	STEPHANIE F PAIVA BERNARDINO
SD PM	120487-4	MARCOS A DANTAS DE M JR
SD PM	115788-4	FELIPE AUGUSTO SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6069, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 3ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6070, DE 30/11/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 3ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 27 a 31 de agosto de 2018, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
1º SGT	105073-7	CLEITON DE SOUZA PINTO
SD PM	106044-3	ROSEMBERTO ROSENDO DA SILVA
SD PM	107637-0	VITAL ROCHA PEPE FILHO
SD PM	109196-4	EDSON PEREIRA DA SILVA
SD PM	110135-8	LEONARDO DOS S. MONTEIRO
SD PM	113613-5	ANDERSON STALLONE A. DA SILVA
SD PM	115011-1	RENATO SILVA CARVALHO
SD PM	118223-4	DEBORA BEZERRA DA SILVA
SD PM	118207-2	JOÃO CAMILLO DA SILVA BATISTA
SD PM	120222-7	CAROLINE MACILA DE LIMA SOARES
SD PM	120605-2	ADRIELA JESIKA DA COSTA
SD PM	120691-0	PAULO HENRIQUE BERNARDO
SD PM	121562-0	LUCAS BATISTA DE MORAES
SD PM	121748-8	WILLIAM MORIM MONTEIRO
SD PM	121791-7	PEDRO RAPHAEL SOARES DA SILVA
SD PM	122702-5	ANTONY LUCAS CABRAL DA SILVA
SD PM	122014-4	STEPHANIE F PAIVA BERNARDINO
SD PM	120487-4	MARCOS A DANTAS DE M JR
SD PM	115788-4	FELIPE AUGUSTO SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6071, DE 30/11/2018 - Matricular no **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar 4ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 05 a 09 de novembro de 2018, sob a supervisão do Campus

de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
MAJ PM	940316-7	OLAVO DORE DE BARROS
2ºSGT PM	24225-0	DARCY RIBEIRO DE LIMA
2ºSGT PM	980400-5	JOSÉ HARLAN FERREIRA
3ºSGT PM	910269-8	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
SD PM	113439-6	ROGER DA SILVA GUEIROS
SD PM	113993-2	GUTEMBERG INACIO DE S. OLIVEIRA
SD PM	115573-3	THAIS CUNHA DE A. MELO
SD PM	115797-3	CASSIA GUEDES DA SILVA
SD PM	116151-2	ELTON JR JOSÉ DA SILVA
SD PM	118066-5	RENATA SANTOS DA COSTA
SD PM	119867-0	RENATA AZEVEDO FREIRE
SD PM	120404-1	UBIRAJARA HIAGO A. DA SILVA
SD PM	120816-0	MAXIMIANO JACINTO COSTA
SD PM	121117-0	VITOR GABRIEL SILVA BARBOSA
SD PM	121557-4	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA
SD PM	121746-1	MARCIO TORRES DE FRANÇA JR
SD PM	121838-7	DEYVISON SANTANA DA S. SANTOS
SD PM	121934-0	VITOR FERREIRA DE SOUZA
SD PM	122576-6	ALLYSON HENRYQUE DE M. OLIVEIRA
SD PM	122767-0	RAIANNE DA SILVA SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6072, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 4ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1º SGT	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6073, DE 30/11/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar – 4ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 642/2018 (0227050) CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 05 a 09 de novembro 2018, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
-------------	------	------

MAJ PM	940316-7	OLAVO DORE DE BARROS
2ºSGT PM	24225-0	DARCY RIBEIRO DE LIMA
2ºSGT PM	980400-5	JOSÉ HARLAN FERREIRA
3ºSGT PM	910269-8	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
SD PM	113439-6	ROGER DA SILVA GUEIROS
SD PM	113993-2	GUTEMBERG INACIO DE S. OLIVEIRA
SD PM	115573-3	THAIS CUNHA DE A. MELO
SD PM	115797-3	CASSIA GUEDES DA SILVA
SD PM	116151-2	ELTON JR JOSÉ DA SILVA
SD PM	118066-5	RENATA SANTOS DA COSTA
SD PM	119867-0	RENATA AZEVEDO FREIRE
SD PM	120404-1	UBIRAJARA HIAGO A. DA SILVA
SD PM	120816-0	MAXIMIANO JACINTO COSTA
SD PM	121117-0	VITOR GABRIEL SILVA BARBOSA
SD PM	121557-4	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA
SD PM	121746-1	MARCIO TORRES DE FRANÇA JR
SD PM	121838-7	DEYVISON SANTANA DA S. SANTOS
SD PM	121934-0	VITOR FERREIRA DE SOUZA
SD PM	122576-6	ALLYSON HENRYQUE DE M. OLIVEIRA
SD PM	122767-0	RAIANNE DA SILVA SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6074, DE 30/11/2018 - Matricular, no CURSO DE MOTORRESGATE, (MR - CBMPE), com parecer técnico do curso de Nº 1304/2018 - CEDUC/CEFOSPE-SAD, a contar de 09 de novembro 2018, com carga horária total de 200 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD	P/G	Matricula	NOME	ORIGEM
1	1ºSgt BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO	CBMPE
2	1ºSgt BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA	CBMPE
3	3ºSgt BM	704106-3	PAULO ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	CBMPE
4	CB BM	707328-3	KLEBER ARAUJO ALVES	CBMPE
5	CB BM	710136-8	RÔMULO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA	CBMPE
6	CB BM	710068-0	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	CBMPE
7	SD BM	710233-0	CARLOS FELIPE SANTOS DE FREITAS	CBMPE
8	SD BM	710410-3	SÉRGIO SEVERINO DA SILVA	CBMPE
9	SD BM	118175-0	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	PMPE
10	SD BM	718046-2	VALÉRIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	CBMPE
11	SD BM	718094-2	ALLISON VIEIRA DA SILVA	CBMPE
12	SD BM	718137-0	EDMIR SANTANA DE MACEDO JÚNIOR	CBMPE
13	SD BM	718143-4	ERIDANO FERREIRA ALBUQUERQUE	CBMPE
14	SD BM	718179-5	RAFAEL RODRIGO VIEIRA BARROSDA SILVA	CBMPE
15	SD BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	CBMPE
16	SD BM	718202-3	PEDRO ALBERICO SANTIAGO DE AQUINO FILHO	CBMPE
17	SD BM	718201-1	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA	CBMPE
18	SD BM	718223-6	RODRIGO VIEIRA E SILVA	CBMPE
19	SD BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA	CBMPE
20	SD BM	718265-1	GUILHERME JOSÉ DA CRUZ PEREIRA	CBMPE
21	SD BM	718267-8	GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA	CBMPE
22	1ºTen BM	3839	ADRIEL ALVES DE SOUZA	CBMGO
23	2ºSgt BM	1431	ALMIR PINTO VIANA	CBMGO
24	CIVIL	104462-1	ROBERTO AGUIAR DA SILVA	GM
25	CIVIL	107447-4	DIEGO CORRÊA DE ARAÚJO CARVALHO	GM
26	CIVIL	46048	ALEXANDRE ARAÚJO DE JESUS	SAMU/CABO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6075, DE 30/11/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **9º Curso de Motorresgate (9º CMR 2018)**, com parecer técnico do curso de Nº 1304/2018 - CEDUC/CEFOSPE-SAD, a contar de 09 de Novembro de 2018, com carga horária total de 200 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga - Horária: 200 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA
DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar- Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	7101490	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Legislação de Transito - Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980407-2	JOSE MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Manutenção em Motocicletas - Carga Horária: 12 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	940371-0	ENILDO TRINDADE DA SILVA
DISCIPLINA: Atendimento Pré-Hospitalar - Carga Horária: 28 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	707439-5	KLEBER LUIZ DE CARVALHO DUTRA
DISCIPLINA: Condução de Motocicletas - Carga Horária: 72 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	7040075	GILSON DE FARIAS BELTRÃO JUNIOR
DISCIPLINA: Técnica de Escolta - Carga Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940237-3	LINALDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR
DISCIPLINA: Prática Operacional - Carga Horária: 48 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	29037-8	LUIZ ANTONIO CABRAL
DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar- Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	29037-8	LUIZ ANTONIO CABRAL
DISCIPLINA: Manutenção em Motocicletas - Carga Horária: 12 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	7070527	ODEMIR GUEDES DA SILVA
DISCIPLINA: Atendimento Pré-Hospitalar - Carga Horária: 28 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CB BM	7103700	THIAGO OLIVEIRA LIMA
DISCIPLINA: Condução de Motocicletas - Carga Horária: 72 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT BM	707018-7	EDER GIOVANE MACIEIRA DE LIMA
SGT BM	940480-5	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CB BM	710115-5	EDSON JOSÉ DA SILVA MACIEL

DISCIPLINA: Técnica de Escolta - Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD. MAT. INSTRUTOR SECUNDÁRIO

SGT PM 980407-2 JOSE MARCELO DA SILVEIRA

SGT PM 940237-3 WALTER JOSÉ BARBOSA DA SILVA

COMISSARIO 3195988 SIDNEY ROSS DO AMARAL

DISCIPLINA: Prática Operacional - Carga Horária: 48 h/a

POSTO/GRAD. MAT. INSTRUTOR SECUNDÁRIO

SGT BM 940169-5 WALTER PRATA DE ALBUQUERQUE NETO

SGT BM 7070527 ODEMIR GUEDES DA SILVA

CB BM 710115-5 EDSON JOSÉ DA SILVA MACIEL

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6076, DE 30/11/2018 - Dispensar e Designar, instrutores do **26º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (26º CIOSAC – 2018/2), Turma “11”**, Parecer Técnico Nº 1421/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Técnica de Sobrevivência 2 (Caatinga) - Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD MAT. INSTRUTOR TITULAR SITUAÇÃO

MAJ PM 980019-0 ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA **Dispensa**

3º SGT PM 920925-5 NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA **Designa**

DISCIPLINA: Técnica de Rastreamento e Contra Rastreamento – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD MAT. INSTRUTOR TITULAR SITUAÇÃO

MAJ PM 980019-0 ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA **Dispensa**

3º SGT PM 920925-5 NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA **Designa**

DISCIPLINA: – Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD MAT. INSTRUTOR TITULAR SITUAÇÃO

MAJ PM 980019-0 ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA **Dispensa**

3º SGT PM 920925-5 NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA **Designa**

DISCIPLINA: – Técnica de Rastreamento e Contra Rastreamento – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD MAT. INSTRUTOR SECUNDÁRIO SITUAÇÃO

SD PM 113063-3 JOSENILDO GOMES DOS SANTOS **Dispensa**

SD PM 110295-8 ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA **Designa**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6077, DE 30/11/2018 O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante CI nº 311/2018-GAE/SDS – SEI nº 3900000041.000406/2018-33, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS, de cláusulas do Edital do Processo Licitatório nº 024/2017 - CPL II/SD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2017 – CPL II/SDS, do qual originou o Contrato nº 094/2017-GAB/SDS.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
Dyêgo Lins da Silva	Arquiteto e Urbanista	382207-9
José Amon da Fonseca	Oficial do Bombeiro	950017-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL

Termo de Rerratificação ao 13º Aditamento ao Contrato de Locação nº 034/2003 - UNAJUR Objeto: Retificação do Item 3 do 13º Aditivo – DO PREÇO. **Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2021.** Valor: R\$ 781,47 (setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais. Locador: **JOSÉ MANOEL DE MELO FILHO**, CPF: 350.302.164-72. Recife, 30.11.2018.

Termo de Ajuste de Contas e Quitação /TAC Nº 002/2017. Objeto: Utilização do imóvel situado à Rua Antônio de Souza, nº 75, Petrópolis – Caruaru/PE, onde estava instalada a 90ª Circunscrição Policial – Caruaru, pela PCPE, sem vigência contratual. Valor: **R\$ 72.901,81** (setenta e dois mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos) referente ao período de

01/01/2014 a 19/05/2016 e, os valores correspondentes à indenização/recuperação do imóvel. Locador: **ESPÓLIO DE JOSÉ LOPES DE ASSIS** representado pela Inventariante **MARIA DAS NEVES SANTOS DE ASSIS**, CPF: 627.352.334-72. Recife, 16/10/2017. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 030.2017.SAD – 2º Termo Aditivo

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 138.2017.VI.PE.093.SAD e Pregão Eletrônico nº 093.2017. SAD resolve publicar os novos valores a serem praticados, ao reequilíbrio realizado na Ata de Registro de Preços nº 030.2017. SAD, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.812.107/0001-83**; NOVO VALOR UNITÁRIO MENSAL A SER PRATICADO PARA O LOTE 17: **R\$2.799,00** (dois mil setecentos e noventa e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2018**.

Rafael Vilaça Manço
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração